


**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

matrícula

150.036

ficha

01
**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, 17 de janeiro de 2018

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Imóvel: O APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º pavimento da TORRE 2 - GALERIA do "CONDOMÍNIO HOME DESIGN PINHEIROS", à Avenida EUSÉBIO MATOSO nº 786, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 85,030m², área comum de 107,622m², incluída a correspondente a 2 vagas indeterminadas na garagem localizada nos subsolos e a área total de 192,652m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0116720 no terreno descrito na matrícula nº 135.443, na qual sob nº 24 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 13.392 no Livro 3-Auxiliar desta Serventia.

Contribuintes: 083.190.0008-4, 083.190.0009-2, 083.190.0021-1, 083.190.0022-1, 083.190.0023-8, 083.190.0024-6, 083.190.0025-4, 083.190.0034-3 e 083.190.0037-8, referentes ao terreno.

Proprietária: BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 58.877.812/0001-08, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo-SP.

Registro anterior: R.4/135.443, de 02 de outubro de 2013, desta Serventia.

Oficial:

Flaviano Galhardo

* * *

Av.1 - SERVIDÃO

Em 17 de janeiro de 2018

Conforme Av.2/135.443 de 30 de agosto de 2013 e R.3/56.366, de 25 de março de 1991, foi instituída **servidão de luz e ventilação** sobre uma faixa "non edificandi", localizada nos fundos do imóvel antes matriculado sob nº 56.366, medindo 20,30m onde confronta com o remanescente do terreno, igual largura no lado oposto, por 1,50m de ambos os lados, em favor do imóvel objeto da matrícula nº 56.365.

Escrevente autorizada:

Priscila Dolores de Freitas Scianci

* * *

Av.2 - HIPOTECA

Em 17 de janeiro de 2018

Conforme R.6/135.443, de 09 de junho de 2015 e Av.9/135.443 de 15 de maio de 2017, **BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, **deu em hipoteca** o imóvel objeto do condomínio, incluindo a presente

continua no verso



matrícula

150.036

ficha

01

verso

unidade, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por sua agência Corporate Infraestrutura e Incorporações - SP, prefixo 1911-9, CNPJ nº 00.000.000/6954-08, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido mediante abertura de crédito no valor de R\$42.535.292,04, com vencimento final do financiamento em 18 de abril de 2020.

Escrevente autorizada:

Priscila Dolores de Freitas Scianci

Av.3 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Em 17 de janeiro de 2018

Conforme Av.7/135.443 de 16 de junho de 2015, a incorporação imobiliária objeto do R.5/135.443, ficou submetida ao **regime de afetação**, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos arts. 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64.

Escrevente autorizada:

Priscila Dolores de Freitas Scianci

Av.4 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

Em 05 de fevereiro de 2018 - (prenotação nº 483.041 de 29/01/2018)

Fica **liberado** o imóvel da **hipoteca** mencionada na Av.2, em virtude da autorização dada pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, nos termos do instrumento particular referido no R.5.

Escrevente Autorizado:

Lessandro Corrêa de Carvalho

R.5 - COMPRA E VENDA - SFH

Em 05 de fevereiro de 2018 - (prenotação nº 483.041 de 29/01/2018)

Pelo instrumento particular de 22 de dezembro de 2017, **BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, representada por seus procuradores Ana Paula da Silva Moreira (CPF nº 224.800.958-51) e Mauricio Solen Junior (CPF nº 182.927.418-01), **vendeu** o imóvel, pelo preço de R\$783.596,53, a **ROGERIO ANTONIO NOGUEIRA SANTOS**

continua na ficha 02


**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

matrícula

150.036

ficha

02

FILHO, RG nº 328769940 SSP-MA, CPF nº 628.363.663-20, brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Doutor Neto de Araujo, 101, apto 112, cidade de São Paulo-SP. Parte do preço, correspondente a R\$57.005,68, foi utilizada pelo comprador de sua conta vinculada ao FGTS. (CND emitida em 12/12/2017, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014). (Enquadramento da Operação: SFH).

Escrevente Autorizado:

Lessandro Corrêa de Carvalho

* * *

R.6 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 05 de fevereiro de 2018 - (prenotação nº 483.041 de 29/01/2018)

Pelo instrumento particular referido no R.5, **ROGERIO ANTONIO NOGUEIRA SANTOS FILHO**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por sua agência Estilo JD PAULISTANO-SP, prefixo 8507-3, CNPJ nº 00.000.000/7442-04, para garantia da importância de R\$504.915,52, pagável por meio de 362 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,652% e efetiva de 9% ao ano, vencendo-se a primeira em 15/02/2018, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado nesta data. (Enquadramento da Operação: SFH)

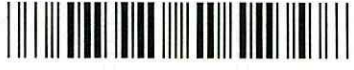
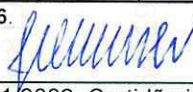
Escrevente Autorizado:

Lessandro Corrêa de Carvalho

* * *

 ** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
 ** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **


150.036

 OFICIAL de Registro de Imóveis Comarca da Capital do Estado de São Paulo	
Protocolo nº 483041	
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 150036, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, <u>devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</u>	
Número do último ato praticado nesta matrícula: 6. São Paulo, 05 de fevereiro de 2018. José Orlando Soares, Escrevente. 	
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002. Certidão já cotada no título.	
Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição	
Rua Inácio Pereira da Rocha, 142-1º andar, Pinheiros, Cep. 05432-010-Tel/Fax:5186-2800.	

O 13º subdistrito, BUTANTA, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.